

Profissionais da eMULTI Complementar;	80% / pelo nº de profissionais
GESTÃO	10% do valor global
COORDENAÇÃO EMULTI	10% do valor global
PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA	80% do valor global
Profissionais da eMULTI Estratégica;	80% / pelo nº de profissionais

*Na existência de mais de um profissional da mesma categoria por equipe, o percentual será rateado pelo número de profissionais existentes contidos na mesma classificação;

**Farão jus ao incentivo aquele profissional que estiver exercendo a função correspondente desde que o mesmo esteja regulamentado pelo município para o exercício daquela função;

***As equipes receberão como “BOM” enquanto o Ministério da Saúde estiver repassando os recursos financeiros como “BOM” no componente de qualidade.

****O valor pago ao profissional da eMULTI será proporcional a sua carga horária.

****Os percentuais serão aplicados para as equipes com classificação de “BOM” e “ÓTIMA”. Não receberão as equipes que ficarem com classificação “SUFICIENTE” ou “REGULAR” no componente de qualidade.

APÊNDICE VIII (DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2026)

PERCENTUAIS DE REFERÊNCIA PARA AS EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA

20% DO VALOR GLOBAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE	
GESTÃO	5% do valor global
COORDENAÇÃO/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	15% do valor global
10% do valor global das coordenações/pelo nº de apoios às coordenações 15% do valor global para a coordenação do componente de qualidade 75% do valor global para as demais coordenações vinculada à APS e comissão de monitoramento das boas práticas.	
VALORES PARA eCR 80%	
VALOR REPASSADO PELO MS POR EQUIPE	PERCENTUAL POR CATEGORIA DIVIDIDO PELO NÚMERO DE PROFISSIONAIS
REFERÊNCIA AOS 80%	
NÍVEL SUPERIOR	80%/Nº PROFISSIONAIS
NÍVEL MÉDIO/TECNICO	20%/Nº PROFISSIONAIS

*O valor pago ao profissional da eCR será proporcional a sua carga horária.

**Farão jus ao incentivo aquele profissional que estiver exercendo a função correspondente desde que o mesmo esteja regulamentado pelo município para o exercício daquela função;

***As equipes receberão esse percentual enquanto o Ministério da Saúde estiver repassando os recursos financeiros como BOM no componente de qualidade.

****Os percentuais serão aplicados para as equipes com classificação de “BOM” e “ÓTIMA”. Não receberão as equipes que ficarem com classificação “SUFICIENTE” ou “REGULAR” no componente de qualidade.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A1D0C8E3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

